



## RESOLUÇÃO N.º 1587/2023-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil Bacharelado do Campus Bacabal da Universidade Estadual do Maranhão.

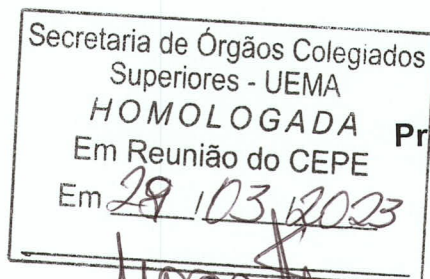
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e;

RESOLVE *ad-referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil Bacharelado do Campus Bacabal da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 13 de março de 2023.



*Marcos*  
Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA

*Walter Canales Sant'Ana*  
Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana  
Reitor